



CÂMARA MUNICIPAL DE ASSAÍ

ESTADO DO PARANÁ

REQUERIMENTO Nº 017/2023

Senhora Presidente,

EM OBEDIÊNCIA À LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE ASSAÍ E AO REGIMENTO INTERNO DESTE LEGISLATIVO, O SUBSCRITOR EXPÕE E AO FINAL REQUER.

- CONSIDERANDO ser uma das funções do Legislativo Municipal fiscalizar os atos oriundos da Administração Pública, praticados pelo Senhor Prefeito Municipal e seu Secretariado, conforme dispõem o artigo 31 da Constituição Federal, o artigo 18 da Constituição do Estado do Paraná e o artigo 11, XI e XII da Lei Orgânica do Município de Assaí;
- CONSIDERANDO a Tomada de Preços nº 04/2022 que contratou empresa de publicidade e propaganda para prestar serviços ao município;
- CONSIDERANDO que segundo informações do Portal da Transparência, foram pagos à empresa TRAD Comunicação e Marketing o valor de R\$ 203.148,55 referentes aos serviços de publicidade e propaganda;
- CONSIDERANDO que não foi possível acessar os documentos fiscais relacionados aos empenhos de pagamento pelos serviços no Portal da Transparência;
- CONSIDERANDO que os valores despendidos foram vultosos;
- CONSIDERANDO que há diversas notas fiscais atreladas aos empenhos de pagamento à empresa TRAD, a exemplo do empenho de nº 4476/2022 de 06/07/2022 que contém 58 documentos fiscais relacionados a ele e que resultaram em um pagamento global de R\$ 50.000,00;
- CONSIDERANDO que não foi possível fiscalizar que serviços foram prestados pela empresa TRAD, uma vez que não foi possível consultar a cópia da notas fiscais dos serviços realizados;
- CONSIDERANDO o dever de transparência da administração municipal;
- CONSIDERANDO o dever do uso racional dos limitados recursos públicos;
- CONSIDERANDO ser dever do Sr. Prefeito Municipal, prestar à Câmara Municipal, dentro de 15 dias, as informações solicitadas, sob pena de incorrer em crime de responsabilidade e infração político-administrativa, nos termos dos artigos 11, § 1º e § 2º da LOMA e 16, § 4º e § 5º do Regimento Interno do Legislativo Municipal;

REQUER

Após oitiva do Emérito Plenário e atendidos os requisitos do artigo 168 do Regimento Interno desta Casa, que seja enviado este Requerimento ao Senhor Prefeito Municipal, solicitando as seguintes informações:



CÂMARA MUNICIPAL DE ASSAÍ

ESTADO DO PARANÁ

1 - Qual o valor atualizado que foi pago à empresa TRAD COMUNICAÇÃO E MARKETING EIRELLI, vencedora da Tomada de Preços nº 04/2022?

2 – Requer-se cópia de todos os empenhos e respectivos processos de liquidação e pagamento à empresa TRAD COMUNICAÇÃO E MARKETING EIRELLI, devidamente acompanhados de TODAS as notas fiscais de prestação dos serviços, com as respectivas solicitações dos serviços, indicando os responsáveis pela solicitação e as devidas justificativas para a realização do serviço.

Sala das Sessões, 17 de Maio de 2023.

Alessandro Cezar Torquato	Adenilson Wagner Felipe	Clesio Carlos Cruz	Carlos Junior da Silva
Vereador	Vereador	Vereador	Vereador

Apoios:
